



RESOLUÇÃO CMS nº 001/2025

Parecer sobre o cumprimento de metas dos
Indicadores a aplicação dos recursos destinados às
ações e serviços públicos no ano de 2024.

O Presidente do Conselho Município Municipal de Rio das Ostras-CMS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, concomitantemente com o § 3º do artigo 77 da ADCT;

CONSIDERANDO o disposto da Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do TCE-RJ;

CONSIDERANDO que todos os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e o Relatório Anual de Gestão de 202, foram encaminhados tempestivamente para o Conselho Municipal de Saúde, deste Município;

CONSIDERANDO que o Município de Rio das Ostras, aplicou recursos destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS, no ano de 2024 em percentual da Receita Corrente Líquida, acima do mínimo exigido em Lei;

CONSIDERANDO que no PAS2024, a previa despesas em torno de r\$ 312.579.399,55 e a Lei Orçamentária Anual, estimou r\$ 287.044.355,00 e, no entanto, na prestação de contas. Demonstrou que em 2024, foram empenhados r\$ 296.659.333,11;

CONSIDERANDO a deliberação tomada durante a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as metas cumpridas e a aplicação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

Homologo a Resolução CMS nº 001/2025, de 18 de junho de 2025

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do CMS

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

SECRETARIO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS